

(CP7216/42)
CP/201

Proc. 22 376/40
1942

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway recorre da decisão da Câmara de Previdência Social que homologou a concessão da pensão aos beneficiários de Geraldo Pinto e determinou à Caixa a devolução da indenização recolhida a seus cofres:

CONSIDERANDO que o recurso encontra apoio na legislação vigente, mas

CONSIDERANDO que o acórdão da Câmara de Previdência Social bem aprecia a matéria, e, ainda,

CONSIDERANDO que a recorrente não trouxe, em seu recurso, elementos que levem à orientação diferente da que seguiu o acórdão recorrido;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por unanimidade de votos, preliminarmente conhecer do recurso para, de ofício, negar-lhe provimento, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1942.

a) Silvestre Périclas Presidente

a) Cupertino de Gusmão Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rozendo Alvim Procurador Geral

Assinado em 11/1/43.

publicado no "Diário da Justiça" em 21, 1, 43.